**DECRETO Nº 342/2024 – DE 17 DE JUNHO DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FABIO STEFFENS PARA O CARGO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

 O Prefeito Municipal de Quilombo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso IV, do Art. 65 da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Inciso II do Artigo 9º da Lei Municipal nº.032 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Artigo 3º da Lei Complementar nº. 031 – Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de 05 de dezembro de 2001.

 **Considerando** o Decreto Nº 337/2024, de 17 de junho de 2024.

 **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado, **Fabio Steffens**, a partir de 18 de junho de 2024, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Indústria Comércio e Turismo, com lotação na Secretaria Municipal de Indústria Comércio e Turismo.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto correrão por conta de dotações do orçamento municipal vigente.

**Art. 3°** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

 **Art. 4°** Revogam-se as disposições em contrário.

 Gabinete do Executivo Municipal, em 17 de junho de 2024.

**SILVANO DE PARIZ**

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em \_\_/06/2024

Lei Municipal 1087/1993

Anderson Cesar Peretti

Servidor Designado